

PORTARIA GP Nº 320/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor **EDES GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 306.684.254-15 e portador da Cédula de Identidade nº 2.753.845 SSP/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Secretário Municipal de Obras**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Conferir poderes especiais para representar o Município de Cortês na reintegração de posse e ser reintegrado na mesma em relação ao bem imóvel (escola municipal) situado no distrito de refrigério nos autos do processo nº 0000041-02.2017.8.17.2530 em tramite na comarca de Cortês/PE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 25 de maio de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

